



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA-BA

DISPENSA Nº 130/2025

**ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS, COLETES E FAIXAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIRANGABA, BAHIA.

**CONTRATADA: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ: 09.386.265/0001-44.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 31.090,00 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA REAIS).**

**VIGÊNCIA:
14 DE NOVEMBRO A 14 DE DEZEMBRO DE 2025.**

EXERCÍCIO: 2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba - BA, 10 de novembro de 2025.

Ao,
Sr. Mácio Cley João de Deus.

Departamento de Compras.

Em face da necessidade e possibilidade da Contratação de empresa especializada para a **confeção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia, solicito pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Para realização do procedimento supracitado, segue descrição detalhada na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------|--|------|------------|
| 01 | CAMISAS , confeccionadas em malha PP, 96% poliéster e 4% elastano , com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte) . | UND | 170 |
| 02 | CAMISAS , confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster , com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte) . | UND | 300 |
| 03 | CAMISAS , confeccionada em malha PP, 100% poliéster , com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte) . | UND | 220 |
| 04 | COLETES , confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster , com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. Os coletes terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte) . | UND | 25 |
| 05 | FAIXA EM CETIM LAMINADO , medindo 2 metros, ploter de 8cm em impressão a laser qualidade 3m, velcos de 20mm de largura costurado, com descrição em bordado. As faixas terão logomarca e cores a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte) . | UND | 40 |

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

HIDAMAR SANTOS MOURA

Secretário de Administração

Decreto nº 026 de 21/01/2025.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.


PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura Contratação de empresa especializada para a **confeção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia. A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,



MÁCIO CLEY JOÃO DE DEUS
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº 054 de 31/01/2025.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

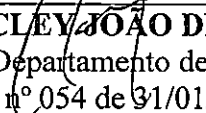
APRESENTAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em face de solicitação da pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para futura Contratação de empresa especializada para a **confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia, encaminho, pelo presente, a pesquisa de preços, relatório final de valor (mapa comparativo) e a documentação necessária para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial. O valor global estimado para contratação é de **RS 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais)**.

Anexo encontram-se os preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Mirangaba - BA, 13 de novembro de 2025.



MÁCIO CLEJÃO DE DEUS
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº 054 de 31/01/2025.



PapaLéguaS

C A M I S E T A S

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA/BA

| DADOS DO CONCORRENTE: | |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA | |
| CNPJ: 09.386.265/0001-44 | |
| ENDEREÇO: Avenida Jonas Carvalho, N° 64, Centro, | |
| CIDADE: Mirangaba. | UF: Bahia |
| TELEFONE: (74) 99937-9184 | EMAIL: papaleguas.serigrafia@hotmail.com |
| REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Antônio Carlos Souza Teixeira. | |
| CPF: 017.677.425-41 | RG: 08.553.523-02 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁ. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|--------------|-------------|
| 01 | CAMISAS, confeccionadas em malha PP, 96% poliéster e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 170 | 49,00 | 8.330,00 |
| 02 | CAMISAS, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 300 | 39,00 | 11.700,00 |
| 03 | CAMISAS, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 220 | 43,00 | 9.460,00 |
| 04 | COLETES, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. Os coletes terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 25 | 32,00 | 800,00 |
| 05 | FAIXA EM CETIM LAMINADO, medindo 2 metros, ploter de 8cm em impressão a laser qualidade 3m, velcos de 20mm de largura costurado, com descrição em bordado. As faixas terão logomarca e cores a definir de | UND | 40 | 20,00 | 800,00 |

PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ Nº 09.386.265/0001-44
AVENIDA JONAS CARVALHO, N° 64, CENTRO, MIRANGABA - BAHIA



PapaLéguas

C A M I S E T A S

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | | | | |
| VALOR GLOBAL – 31.090,00 | | | | |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (trinta e um mil e noventa reais). | | | | |

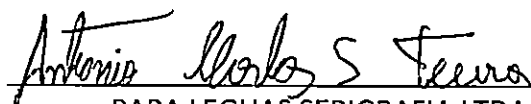
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

- A descrição da solução como um todo, abrange futura Contratação de empresa especializada para a **confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.
- A confecção dos itens objeto deste termo será na sede da **CONTRATADA**, e deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar a partir da data de recebimento da ordem de serviços / fornecimento, na sede do município no local indicado pela **CONTRATANTE**, sem custos adicionais para o contratante;
- Os serviços/fornecimentos serão realizados em **PARCELA ÚNICA**, a quantidade será as estabelecidas expressamente na ordem de serviço / fornecimento, efetuada pela contratante a contratada;
- A solicitação dos itens objeto deste termo, deverá ser encaminhada para a contratada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data de entrega dos mesmos, através de requisição ou outra forma de comunicação oficial expedida pelo setor competente;
- A **CONTRATANTE** não se responsabilizará em caso de eventuais despesas além das descritas em contrato, neste caso as mesmas correrão às expensas do consumidor;
- A **CONTRATADA** deve dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

Declara a **CONTRATADA**, que, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos serviços objeto desta cotação, sendo da mesma exclusiva responsabilidade com todas as despesas com taxas, tributos, impostos, encargos etc...

MIRANGABA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.


PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ: 09.386.265/0001-44
Antônio Carlos Souza Teixeira

PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ Nº 09.386.265/0001-44
AVENIDA JONAS CARVALHO, Nº 64, CENTRO, MIRANGABA - BAHIA

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA/BA

| DADOS DO CONCORRENTE: | |
|--|----------------|
| CONCORRENTE: ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA. | |
| CNPJ: 18.371.777/0001-28 | |
| ENDEREÇO: RUA AMADO MACIEL DE ALMMEIDA | |
| CIDADE: SEROLANDIA | ESTADO: BA |
| TELEFONE: 74 9 8107-6419 | CEP: 44710-000 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|---|-----|--------|-------------|------------------|
| 01 | CAMISAS, confeccionadas em malha PP, 96% poliéster e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 170 | 52,00 | 8.840,00 |
| 02 | CAMISAS, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 300 | 42,00 | 12.600,00 |
| 03 | CAMISAS, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 220 | 45,00 | 9.900,00 |
| 04 | COLETES, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. Os coletes terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 25 | 35,00 | 875,00 |
| 05 | FAIXA EM CETIM LAMINADO, medindo 2 metros, ploter de 8cm em impressão a laser qualidade 3m, velcos de 20mm de largura costurado, com descrição em bordado. As faixas terão logomarca e cores a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 40 | 21,00 | 840,00 |
| VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO | | | | | 33.055,00 |

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

- A descrição da solução como um todo, abrange futura Contratação de empresa especializada para a **confeção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.
- A confecção dos itens objeto deste termo será na sede da **CONTRATADA**, e deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar a partir da data de recebimento da ordem de serviços / fornecimento, na sede do município no local indicado pela **CONTRATANTE**, sem custos adicionais para o contratante;
- Os serviços/fornecimentos serão realizados em **PARCELA ÚNICA**, a quantidade será as estabelecidas expressamente na ordem de serviço / fornecimento, efetuada pela contratante a contratada;
- A solicitação dos itens objeto deste termo, deverá ser encaminhada para a contratada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data de entrega dos mesmos, através de requisição ou outra forma de comunicação oficial expedida pelo setor competente;
- A **CONTRATANTE** não se responsabilizará em caso de eventuais despesas além das descritas em contrato, neste caso as mesmas correrão às expensas do consumidor;
- A **CONTRATADA** deve dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
- Declara a **CONTRATADA**, que, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos serviços objeto desta cotação, sendo da mesma exclusiva responsabilidade com todas as despesas com taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Prazo de validade da cotação: 60 dias corridos.

Cidade: Serrolândia ba – 12/11/2025.


ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA.

CNPJ: 18.371.777/0001-28 INSC. EST: 1098.68756

Rua Amado Maciel de Almeida, nº 200, Centro
Serrolândia - BA



MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA

53.078.258/0001-77

AV. MANOEL ROQUE RODRIGUES Nº 02, EDIF. ANA CLARA SALA 02
CENTRO SERROLÂNDIA-BA
44.710-000

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MIRANGABA/BA

RAZÃO SOCIAL: MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA

NOME FANTASIA: SERTAO ESCOLAR

CNPJ: 53.078.258/0001-77

ENDEREÇO: AV MANOEL ROQUE RODRIGUES, 02, EDIF ANA CLARA SALA 02

CIDADE: SERROLANDIA - BAHIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|---|------|--------|-------------|------------------|
| 01 | CAMISAS, confeccionadas em malha PP, 96% poliéster e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 170 | 55,00 | 9.350,00 |
| 02 | CAMISAS, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 300 | 43,00 | 12.900,00 |
| 03 | CAMISAS, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 220 | 46,00 | 10.120,00 |
| 04 | COLETES, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. Os coletes terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 25 | 34,00 | 850,00 |
| 05 | FAIXA EM CETIM LAMINADO, medindo 2 metros, ploter de 8cm em impressão a laser qualidade 3m, velcos de 20mm de largura costurado, com descrição em bordado. As faixas terão logomarca e cores a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 40 | 22,00 | 880,00 |
| VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO | | | | | 34.100,00 |



MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA

53.078.258/0001-77

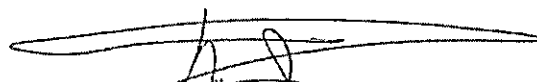
AV. MANOEL ROQUE RODRIGUES Nº 02, EDIF. ANA CLARA SALA 02
CENTRO - SERROLÂNDIA-BA
44.710-000

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

- A descrição da solução como um todo, abrange futura Contratação de empresa especializada para a **confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.
- A confecção dos itens objeto deste termo será na sede da **CONTRATADA**, e deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar a partir da data de recebimento da ordem de serviços / fornecimento, na sede do município no local indicado pela **CONTRATANTE**, sem custos adicionais para o contratante;
- Os serviços/fornecimentos serão realizados em **PARCELA ÚNICA**, a quantidade será as estabelecidas expressamente na ordem de serviço / fornecimento, efetuada pela contratante a contratada;
- A solicitação dos itens objeto deste termo, deverá ser encaminhada para a contratada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data de entrega dos mesmos, através de requisição ou outra forma de comunicação oficial expedida pelo setor competente;
- A **CONTRATANTE** não se responsabilizará em caso de eventuais despesas além das descritas em contrato, neste caso as mesmas correrão às expensas do consumidor;
- A **CONTRATADA** deve dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
- Declara a **CONTRATADA**, que, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos serviços objeto desta cotação, sendo da mesma exclusiva responsabilidade com todas as despesas com taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Prazo de validade da cotação: 60 dias corridos.

Cidade: Serrolândia-Ba , 13 de novembro de 2025.


[
MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA
53.078.258/0001-77
AV. MANOEL ROQUE RODRIGUES Nº 02, EDIF. ANA CLARA SALA 02
CENTRO - SERROLÂNDIA-BA
44.710-000
]



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

MAPA COMPARATIVO

| PAPALEGUAS SERIGRAFIA LTDA CNPJ Nº 09.386.265/0001-44 | | | | |
|--|--|--------|-------------|-------------|
| PROPOSTA/FINACEIRA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | CAMISAS, confeccionadas em malha PP, 96% poliéster e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 170 | 49,00 | 8.330,00 |
| 02 | CAMISAS, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 300 | 39,00 | 11.700,00 |
| 03 | CAMISAS, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 220 | 43,00 | 9.460,00 |
| 04 | COLETES, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 25 | 32,00 | 800,00 |
| 05 | FAIXA EM CETIM LAMINADO, medindo 2 metros, ploter de 8cm em impressão a laser qualidade 3m, velcos de 20mm de largura costurado, com descrição em bordado. | 40 | 20,00 | 800,00 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | | | | 31.090,00 |

| ELEGANTE BOLSAS E BRINDES LTDA CNPJ Nº 18.371.577/0001-28 | | | | |
|--|--|--------|-------------|-------------|
| PROPOSTA/FINACEIRA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | CAMISAS, confeccionadas em malha PP, 96% poliéster e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 170 | 52,00 | 8.840,00 |
| 02 | CAMISAS, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 300 | 42,00 | 12.600,00 |
| 03 | CAMISAS, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 220 | 45,00 | 9.900,00 |
| 04 | COLETES, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 25 | 35,00 | 875,00 |
| 05 | FAIXA EM CETIM LAMINADO, medindo 2 metros, ploter de 8cm em impressão a laser qualidade 3m, velcos de 20mm de largura costurado, com descrição em bordado. | 40 | 21,00 | 840,00 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | | | | 33.055,00 |



Prefeitura Municipal de Mirangaba


CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

| MEM COMERCIO E SOLUCOES LTDA CNPJ/Nº 53.078.258/0001-77 | | | | |
|--|--|--------|-------------|------------------|
| PROPOSTA/FINANCEIRA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | CAMISAS, confeccionadas em malha PP, 96% poliéster e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 170 | 55,00 | 9.350,00 |
| 02 | CAMISAS, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 300 | 43,00 | 12.900,00 |
| 03 | CAMISAS, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 220 | 46,00 | 10.120,00 |
| 04 | COLETES, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 25 | 34,00 | 850,00 |
| 05 | FAIXA EM CETIM LAMINADO, medindo 2 metros, ploter de 8cm em impressão a laser qualidade 3m, velcos de 20mm de largura costurado, com descrição em bordado. | 40 | 22,00 | 880,00 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | | | | 34.100,00 |

RESULTADO APURADO DO MAPA COMPARATIVO

| EMPRESA VENCEDORA PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA CNPJ Nº 09.386.265/0001-44 | | | | |
|--|--|--------|-------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | CAMISAS, confeccionadas em malha PP, 96% poliéster e 4% elastano, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 170 | 49,00 | 8.330,00 |
| 02 | CAMISAS, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 300 | 39,00 | 11.700,00 |
| 03 | CAMISAS, confeccionada em malha PP, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 220 | 43,00 | 9.460,00 |
| 04 | COLETES, confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster, com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. | 25 | 32,00 | 800,00 |
| 05 | FAIXA EM CETIM LAMINADO, medindo 2 metros, ploter de 8cm em impressão a laser qualidade 3m, velcos de 20mm de largura costurado, com descrição em bordado. | 40 | 20,00 | 800,00 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | | | | 31.090,00 |

Mirangaba - BA, 13 de novembro de 2025.


MÁCIO CLÉY JOÃO DE DEUS
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº 054 de 31/01/2025.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ao

Ilmo. Senhor Dirceu Mendes Ribeiro
Prefeito de Mirangaba, Bahia.

Venho, por meio desta missiva, encarecer a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para a **confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência.

Ainda na condição de Secretário Municipal de Administração, venho à presença de V. Exa., em cumprimento as exigências contidas na Lei nº 14.133/21, expor Requisição para abertura de processo administrativo, termo de referência para dispensa de licitação, estimativa de despesa e pesquisa de mercado, quadro resumo para seleção dos potenciais fornecedores e documentos para contratação direta.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- As Secretarias Municipais de Mirangaba têm demandado, de forma contínua, a confecção e o fornecimento de **camisas, coletes e faixas personalizadas**, necessários para a execução de atividades institucionais, identificação de equipes de trabalho e suporte às ações de comunicação visual em eventos oficiais, campanhas educativas, projetos sociais, programas governamentais, ações esportivas, culturais e de saúde, além de iniciativas de grande visibilidade, como: Eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Educação, a exemplo da Corrida Municipal; Expo Mirangaba, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura; Campanha de conscientização como Novembro Azul promovido pela secretaria da Saúde, dentre outros.
- Tais materiais são essenciais para garantir a padronização, visibilidade institucional, organização, segurança das equipes e eficiência operacional durante as atividades públicas.
- A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de:
 - Produzir itens personalizados, com qualidade técnica, resistência e cumprimento de padrões de identidade visual do município; atender a diferentes demandas e quantidades, de acordo com as necessidades de cada secretaria; garantir rapidez na entrega e adequação específica dos materiais, o que não pode ser obtido de forma satisfatória sem fornecedores com experiência no ramo de confecção e personalização.
- Os itens demandados possuem natureza específica e exigem insumos, técnicas e equipamentos próprios, tais como: plotagem, sublimação, bordado computadorizado e impressão digital, de modo que somente empresas especializadas conseguem atender com qualidade e precisão.

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa, a urgência das demandas das Secretarias Municipais, a especificidade dos materiais e a viabilidade jurídica prevista na Lei nº 14.133/2021, entende-se **justificada a contratação direta**, por meio de **dispensa de licitação**, de empresa especializada para a **confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população de Mirangaba/BA.

II – DA ESTIMATIVA DE DESPESAS, DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Na dicção do art. 72, II, do Novel Estatuto Licitatório (Lei n. 14.133/21), compete à autoridade solicitante da despesa, a qual será paga mediante prévio processo de contratação direta, por dispensa de licitação, demonstrar a estimativa da despesa que está a reclamar sua pactuação.

Portanto, nesse rumo, registra-se que, fazendo um apanhado do modo como o contrato merece ser executado, sua complexidade, volume de demanda, conhecimento específico, custos diretos e indiretos, além dos fiscais e de deslocamento, chega-se à constatação que a estimativa da despesa é de **R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais)**.

De acordo com o inciso VII do art. 72 da Lei n. 14.133/21, nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do prestador.

Nesse contexto, o Município de Mirangaba (BA), para justificar o preço da contratação ora pretendida, utilizou-se para análise de preços as cotações com potenciais fornecedores na região, eleitos a partir da atuação no mercado.

Dessa forma, após concluída a pesquisa de preços, as quais seguem encartadas, e levando em conta o valor pretendido, bem ainda as qualificações técnicas mínimas buscadas, chega-se a empresa **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**, figurando como a melhor opção entre os pesquisados, porquanto demonstra experiência e capacidade para execução dos serviços, naturalmente pelo seu acervo técnico, além do que possui o preço mais vantajoso para a Administração, daí, portanto, a escolha recair na empresa cita acima.

Assim, após as razões acima expostas, infere-se que a proposta desenvolvida pela empresa **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.386.265/0001-44**, mais se ajusta aos anseios desta Administração, porquanto, para além de demonstrar habilitação necessária, revelou-se a mais econômico aos cofres públicos.

CONCLUSÃO

Logo, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem o presente Memorando, requer que V. Exa., após análise, autorize a abertura de procedimento administrativo para dispensa de licitação com o objetivo de adquirir o mencionado objeto.

Anexo encontra-se o Termo de referência para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Mirangaba – BA, 13 de novembro de 2025

HIDAMAR SANTOS MOURA

Secretário de Administração
Decreto nº 026 de 21/01/2025.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETIVO

Constitui objeto deste termo a Contratação de empresa especializada para a **confeção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

1.1 ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

As quantidades suprirão as necessidades das Secretarias Municipais de Mirangaba - Bahia, de forma estimada.

As descrições e quantitativos dos serviços como um todo, é, a estabelecida neste Termo, conforme detalhamento na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------|---|------|------------|
| 01 | CAMISAS , confeccionadas em malha PP, 96% poliéster e 4% elastano , com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 170 |
| 02 | CAMISAS , confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster , com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 300 |
| 03 | CAMISAS , confeccionada em malha PP, 100% poliéster , com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. As camisas terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 220 |
| 04 | COLETES , confeccionadas em malha DRY FIT, 100% poliéster , com tamanhos do P ao GG, com cores variadas. Os coletes terão logomarca a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 25 |
| 05 | FAIXA EM CETIM LAMINADO , medindo 2 metros, ploter de 8cm em impressão a laser qualidade 3m, velcos de 20mm de largura costurado, com descrição em bordado. As faixas terão logomarca e cores a definir de acordo a necessidade. (Incluso desenvolvimento da arte). | UND | 40 |

1.2 DA FORMA DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO

- A confecção dos itens objeto deste termo será na sede da **CONTRATADA**, e deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar a partir da data de recebimento da ordem de serviços / fornecimento, na sede do município no local indicado pela **CONTRATANTE**, sem custos adicionais para o contratante;
- Os serviços/fornecimentos serão realizados em **PARCELA ÚNICA**, a quantidade será as estabelecidas expressamente na ordem de serviço / fornecimento, efetuada pela contratante a contratada;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

- A solicitação dos itens objeto deste termo, deverá ser encaminhada para a contratada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data de entrega dos mesmos, através de requisição ou outra forma de comunicação oficial expedida pelo setor competente;
- A CONTRATANTE não se responsabilizará em caso de eventuais despesas além das descritas em contrato, neste caso as mesmas correrão às expensas do consumidor;
- A CONTRATADA deve dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
- Declara a CONTRATADA, que, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos serviços objeto desta cotação, sendo da mesma exclusiva responsabilidade com todas as despesas com taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Não será permitido a subcontratação de qualquer item por parte da CONTRATADA.

2. DA JUSTIFICATIVA

- A presente contratação visa atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba/BA, que necessitam de camisas e materiais personalizados para identificação, organização e comunicação institucional durante a execução de atividades rotineiras e eventos oficiais;
- As Secretarias Municipais de Mirangaba têm demandado, de forma contínua, a confecção e o fornecimento de **camisas, coletes e faixas personalizadas**, necessários para a execução de atividades institucionais, identificação de equipes de trabalho e suporte às ações de comunicação visual em eventos oficiais, campanhas educativas, projetos sociais, programas governamentais, ações esportivas, culturais e de saúde, além de iniciativas de grande visibilidade, como: Eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Educação, a exemplo da Corrida Municipal; Expo Mirangaba, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura; Campanha de conscientização como Novembro Azul promovido pela secretaria da Saúde, dentre outros.
- Tais materiais são essenciais para garantir a padronização, visibilidade institucional, organização, segurança das equipes e eficiência operacional durante as atividades públicas.
- A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de:
 - Produzir itens personalizados, com qualidade técnica, resistência e cumprimento de padrões de identidade visual do município; atender a diferentes demandas e quantidades, de acordo com as necessidades de cada secretaria; garantir rapidez na entrega e adequação específica dos materiais, o que não pode ser obtido de forma satisfatória sem fornecedores com experiência no ramo de confecção e personalização.
- Os itens demandados possuem natureza específica e exigem insumos, técnicas e equipamentos próprios, tais como: plotagem, sublimação, bordado computadorizado e impressão digital, de modo que somente empresas especializadas conseguem atender com qualidade e precisão.

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa, a urgência das demandas das Secretarias Municipais, a especificidade dos materiais e a viabilidade jurídica prevista na Lei nº 14.133/2021, entende-se **justificada a contratação direta**, por meio de **dispensa de licitação**, de empresa especializada para a **confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população de Mirangaba/BA.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Ante as razões elencadas supra, que, diga-se de passagem, não são as únicas, é que se justifica a necessidade da aquisição em vértice.

Assim, resta evidente que o quanto elencado alhures amplificou a obrigatoriedade desta Administração em adotar de medidas que tenha por escopo atender essas finalidades, sendo a principal delas, justamente, a realização da contratação em referência.

Vale ressaltar que esta despesa é de extrema importância para que possamos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Administração municipal.

Esperamos contar com a compreensão e sensibilidade, no sentido de viabilizar tal Processo.

A pretendida contratação encontra-se formatada por itens a fim de possibilitar a participação, por ocasião da dispensa de licitação, de interessados sediados em nesta região, fomentando o desenvolvimento local, otimizando a logística para a contratação dos serviços e, conseqüentemente, contribuindo para a economicidade em prol da administração pública.

3 FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, nos casos de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras;”

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, desde que contextualizada a dispensa.

A nosso ver, a circunstância que se arvora no presente casuísmo amolda-se, objetiva e perfeitamente, à hipótese contida na dicção da norma supramencionada, de modo a autorizar a encarecida contratação.

No que respeita à minuta contratual, temo que preenche, indene de dúvidas, os predicados encarecidos pela legislação de regência.

DAS RECOMENDAÇÕES.

Nos autos, deverão estar presentes os elementos de escolha do fornecedor e a justificativa do preço, na forma do art. 72, VI e VII da Lei 14.133/2021. Os preços devem aderir à realidade do mercado, cuja extensão não se limita, necessariamente, aos extremos do Município Contratante.

Ademais, é de perspicua relevância que seja examinada a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da construção da fase interna e, igualmente, da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, e a colação da estimativa das despesas e demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme exigência dos incisos, II, IV e V, do artigo 72, da antecitada Lei.

Impede requerer, ainda, que se erija justificativa mais robusta para a presente requisição, porquanto justificativa calcada genericamente na necessidade da pasta ou na destinação do objeto, a meu ver, não atende aos reclamos legais. Deve, portanto, a secretaria em vértice se esmerar para especificar melhor as razões da contratação, tanto no presente casuísmo, quanto nos vindouros, inclusive, com a especificação do objeto contratado.

Por fim, cumpre assoviar, por oportuno e necessário, que o instituto da dispensa de licitação deve ser utilizado de modo a atender ao Princípio da Unidade Orçamentária, e desde que respeitado, de igual modo, o Princípio da Anualidade, mesmo que as respectivas requisições sejam oriundas de Secretarias diferentes. Diante disso, recomendo firme exame acerca do respeito aos antecitados vetores axiológicos, notadamente para que se proscreeva eventuais fracionamentos indevidos.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas interessadas deverão apresentar comprovação de capacidade, mediante a apresentação das documentações de regularidade Jurídica e Fiscal, Qualificação Técnica e Capacidade Econômica Financeira, com o propósito de assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas mediante assinatura de contrato de fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

5.1 Do Contratante

5.1.1 Constituir servidor para a fiscalização da execução do contrato.

5.1.2 Efetuar o pagamento ao prestador do serviço, que será feito mediante a apresentação de documentos hábeis para cobrança e após liberação da despesa pela Controladoria.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

5.1.3 Realizar Ordem de serviço dentro dos ditames do processo que deu origem a contratação em tempo hábil para entrega, considerando o prazo de 02 (dois) dias de antecedência mínima a realização dos mesmos.

5.1.4 Aplicar à Contratada as sanções cabíveis;

5.1.5 Documentar as ocorrências durante a execução do objeto;

5.1.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;

5.1.7 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.2 DA CONTRATADA

5.2.1 Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do Contrato, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade decorrente;

5.2.2 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar ao Contratante, aos usuários e a terceiros a eles vinculados;

5.2.3 Apresentar quando solicitado pelo setor competente demandante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

5.2.4 Quando da necessidade de informações ou dúvidas referentes a procedimentos a serem realizados, a contratada deverá entrar em contato com a Diretoria Administrativa.

5.2.5 Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da Lei;

5.2.6 A contratada se responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados ao município e/ou terceiros.

5.2.7 Se responsabilizar e providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pelo Contratado.

5.2.8 Diligenciar para que o fornecimento/serviços ocorra nos horários estabelecidos pela Contratante e de acordo com o que foi solicitado.

5.2.9 Ficará por conta da contratada a preparação e entrega do objeto nos Locais indicados pelo contratante;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos definidos neste contrato, a contratada pagará a mora de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente a(s) entrega(s) em atraso.

6.1.1. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

6.2.1. Advertência será comunicada por escrito, por meio de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

6.2.2. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso de a contratada não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

6.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

6.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro da Prefeitura Municipal de Mirangaba no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Prefeitura Municipal descontar o seu valor da Garantia Contratual, quando houver, descontar de eventuais pagamentos devidos à empresa, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

6.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

6.5. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Mirangaba, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6.6. Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 6.1., essa situação consistirá em motivo para que a Prefeitura Municipal de Mirangaba rescinda unilateralmente o contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no “caput”.

6.7. As sanções previstas no “caput” poderão ser aplicadas simultaneamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.8. Pela recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato e retirada da nota de empenho, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta de preços, garantida a prévia defesa.

7. DA VIGÊNCIA

O contrato terá seu prazo de vigência e execução de **14/11/2025 até 14/12/2025**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: |
|--|
| 2.04 – Secretaria Municipal de Administração. |
| 2.08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento |
| 2.10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. |
| 2.10.02 – Departamento de Cultura, Esporte e Lazer. |



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.01 – Secretaria Municipal de Saúde. | | | |
| 3.01.01 – Fundo Municipal de Saúde. | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | | FONTE: |
| 2.003 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Administração. | | | 1.500.0000 |
| 2.017 – Manutenção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer. | | | 1.500.0000 |
| 2.019 – Manutenção das Festas Culturais, Cívicas e Religiosas. | | | 1.500.0000 |
| 2.086 – Manutenção das Atividades Culturais. | | | 1.500.0000 |
| 2.036 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento | | | 1.500.0000 |
| 2.041 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde. | | | 1.600.0000 |
| 2.041 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde. | | | 1.600.3110 |
| 2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde. | | | 1.500.1002 |
| ELEMENTO DA DESPESA: | | | |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | | | |
| 4.122.0002.2.003 | 27.812.0005.2.017 | 13.392.0004.2.019 | 13.392.0004.2.086 |
| 20.122.0009.2.036 | 10.301.0006.2.041 | 10.122.0006.2.047 | |

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento dos serviços deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da liquidação da Nota Fiscal, a qual deverá ser atestada pelo setor competente e acompanhada da respectiva Ordem de Serviço.

Mirangaba - BA, 13 de novembro de 2025.

HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário de Administração
Decreto nº 026 de 21/01/2025.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Comissão de Contratação

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a **confeccção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Em resposta ao ofício expedido pela contratante, no dia **13 de novembro de 2025**, solicitando a contratação de empresa para prestação dos serviços acima mencionados.

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando a indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor Jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Mirangaba



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0223/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 130/2025

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão do montante exíguo dos serviços/fornecimento de R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais), abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.386.265/0001-44, apresentado o menor preço por item e global, bem como, toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Mirangaba – Bahia, 14 de novembro de 2025.

WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 001 de 02/01/2025.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Da: Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada para a **confeção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Processo administrativo: 0223/2025.

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para a **confeção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de **R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais)**.

Atenciosamente,

WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 001 de 02/01/2025.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PARECER CONTÁBIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 0223/2025.

Senhor,


Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Contratação de empresa especializada para a **confeção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Tenho a informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2.04 – Secretaria Municipal de Administração. | | | |
| 2.08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento | | | |
| 2.10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. | | | |
| 2.10.02 – Departamento de Cultura, Esporte e Lazer. | | | |
| 3.01 – Secretaria Municipal de Saúde. | | | |
| 3.01.01 – Fundo Municipal de Saúde. | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | | FONTE: |
| 2.003 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Administração. | | | 1.500.0000 |
| 2.017 – Manutenção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer. | | | 1.500.0000 |
| 2.019 – Manutenção das Festas Culturais, Cívicas e Religiosas. | | | 1.500.0000 |
| 2.086 – Manutenção das Atividades Culturais. | | | 1.500.0000 |
| 2.036 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento | | | 1.500.0000 |
| 2.041 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde. | | | 1.600.0000 |
| 2.041 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde. | | | 1.600.3110 |
| 2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde. | | | 1.500.1002 |
| ELEMENTO DA DESPESA: | | | |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | | | |
| 4.122.0002.2.003 | 27.812.0005.2.017 | 13.392.0004.2.019 | 13.392.0004.2.086 |
| 20.122.0009.2.036 | 10.301.0006.2.041 | 10.122.0006.2.047 | |

Atenciosamente,


ANTONIA MELO MAIA JUNIOR
Diretora do Setor de Contabilidade
Decreto n.º 072 de 31/01/2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba - BA, 14 de novembro de 2025.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica Assunto: Contratação de empresa especializada para a **confeção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Processo Administrativo: 0223/2025. Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação. Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 001 de 02/01/2025.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PARECER JURÍDICO

Dispensa nº 130/2025

Processo Administrativo nº 0223/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS, COLETES E FAIXAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIRANGABA, BAHIA, CONTRATAÇÃO ANÔMALA EM RAZÃO DO VALOR. LEI 14.133/21, ART. 75, II, VI E VII. DECRETOS MUNICIPAL Nº 246/2021 E Nº 427/2021. POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E JUSTIFICATIVAS.

Versa o presente Procedimento Administrativo sobre a dispensa de licitação para contratar empresa que se desincumba da confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

É solicitado parecer desta procuradoria acerca da legalidade da contratação direta presa nos autos administrativos, originária de ofício oriundo da aludida secretaria e acolhida em parecer da Comissão de Contratação, que se presta à justificativa técnica.

Percebe-se que acompanha o referido ofício requisitório o termo de referência, tudo a revelar, num primeiro súbito de vista, a adequação da contratação direta em razão do pequeno valor econômico do entabule requestado – que será objeto de admoestação no tópico destinado às recomendações, erigido mais ao sul.

A matéria *in casu* está disciplinada pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, que assim menciona:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que contextualizada a dispensa.

A nosso ver, a circunstância que se arvora no presente casuísmo amolda-se, objetiva e perfeitamente, à hipótese contida na dicção da norma supramencionada, de modo a autorizar a encarecida contratação.

No que respeita à minuta contratual, temo que preenche, indene de dúvidas, os predicados encarecidos pela legislação de regência.

Das recomendações.

Nos autos, deverão estar presentes os elementos de escolha do fornecedor, a justificativa do preço, na forma do art. 72, VI e VII da Lei 14.133/2021. Os preços devem aderir à realidade do mercado, cuja extensão não se limita, necessariamente, aos extremos do Município Contratante e a justificativa do dimensionamento.

Ademais, é de perspicua relevância que seja examinada a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da construção da fase interna e, igualmente, da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, e a colação da estimativa das despesas e demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme exigência dos incisos, II, IV e V, do artigo 72, da antecitada Lei.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Por fim, cumpre assoviar, por oportuno e necessário, que o instituto da dispensa de licitação deve ser utilizado de modo a atender ao Princípio da Unidade Orçamentária, e desde que respeitado, de igual modo, o Princípio da Anualidade, mesmo que as respectivas requisições sejam oriundas de Secretarias diferentes. Diante disso, recomendo firme exame acerca do respeito aos antecitados vetores axiológicos, notadamente para que se proscreeva eventuais fracionamentos indevido.

Da conclusão.

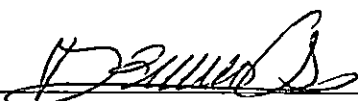
Ante o exposto, desde que atendidas as condições e recomendações supra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Por oportuno, registre-se, ainda, que, após a contratação direta, ressoa imprescindível a publicação do extrato do contrato e/ou do ato que autorizar a contratação, nos moldes propostos pelo Decreto Municipal, devidamente alinhado com entendimento recente do Tribunal de Contas da União.

Em tempo, encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal além do presente parecer, a Minuta do Termo Contratual para ulteriores deliberações.

É o parecer, à consideração superior.

Mirangaba – BA, 14 de novembro de 2025.



DIEGO BENEVIDES DA SILVA
OAB/BA nº 61.513
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

DESPACHO

Dessarte, pelas razões emanadas da Procuradoria Jurídica, as quais opinam pela possibilidade jurídica da contratação anômala encarecida, delibero pelo prosseguimento do feito, nos termos sugeridos.

Confeccione-se o ato de autorização com o rito de praxe e, após devidamente assinada, publique-a.

Mirangaba, Bahia, 14 de novembro de 2025.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, INC IV, “a”, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a **confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas**, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

Sujeito a ser contratado: **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**

CNPJ: **09.386.265/0001-44.**

Endereço: Avenida Jonas Carvalho, nº 64, Centro, Mirangaba, Bahia.

Prazo de Vigência: **De 14/11/2025 até 14/12/2025.**

Valor Total: **R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais).**

Fundamento Legal: **75, inc. II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.**

Justificativa colacionada aos autos do processo de dispensa de licitação nº 130/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP e em sítio eletrônico oficial.

Mirangaba, Bahia, 14 de novembro de 2025.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA
CNPJ nº 09.386.265/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13MOc8xfoxcJymh5gfcchave2=8f-06acCpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 017.677.425-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0855352302, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 179, POPULARES 1, MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.

RANDER DE SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.723.405-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1660485509, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 179, POPULARES 1, MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203120412, com sede Av Jonas Carvalho, 98, Centro Mirangaba, BA, CEP 44745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.386.265/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇO DE SERIGRAFIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS.

Req: 81200000888600

Página 1

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA
CNPJ nº 09.386.265/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3n0c8xfocxjyh5g&chave2=br-06ac0mpe1h2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91993391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

CNAE FISCAL

- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

RANDER DE SOUZA TEIXEIRA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81200000888600

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA
CNPJ nº 09.386.265/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4eWjX13M0C8xf0xCjYmH5g&chave2=BT-06acCpHpeIH2mncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MIRANGABA, BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81200000888600

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancefa 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA
CNPJ nº 09.386.265/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3W0C8xf0xCjYmH5gchave2=Bf-06acCpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ 09.386.265/0001-44

ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 017.677.425-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0855352302, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 179, POPULARES 1, MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.

RANDER DE SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.723.405-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1660485509, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A, 179, POPULARES 1, MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203120412, com sede Av Jonas Carvalho, 98, Centro Mirangaba, BA, CEP 44745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.386.265/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula: A sociedade gira sob o Nome Empresarial **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**, com sede e domicílio **AV JONAS CARVALHO, 98, CENTRO MIRANGABA, BA, CEP 44745000, BRASIL.**

2ª Cláusula: A sociedade tem o seguinte objeto:

SERVIÇO DE SERIGRAFIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E

Req: 81200000888600

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA

CNPJ nº 09.386.265/0001-44

SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS.

CNAE FISCAL

1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3ª Cláusula: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e estão assim distribuídas pelo sócio:

ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

RANDER DE SOUZA TEIXEIRA, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

4ª Cláusula: A empresa iniciou suas atividades em 06/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81200000888600

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3M0C8xf0x0CjYnh5g6chaVe2=BT-06aCCpMpeIH2HncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA
CNPJ nº 09.386.265/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C8xf0x0JyMh5g4chave2=BT-06aCCpMpeIH2MnncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

5ª Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª Cláusula: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social.

7ª Cláusula: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Cláusula: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) possível remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000888600

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAPA LÉGUAS
SERIGRAFIA LTDA

CNPJ nº 09.386.265/0001-44

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Cláusula: O administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenadas ou encontrarem-se sob efeitos da condenação que proíba de exercerem administração de sociedade empresária.

Fica eleito o foro de Mirangaba/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MIRANGABA, BA, 21 de junho de 2022.


ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA


RANDER DE SOUZA TEIXEIRA

Req: 81200000888600

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C8xf0xCjYmH5g4chave2=PT-06acCpMpeIH2mHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNALIDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjXY3M0C8xfoXCjYmH5g&chave2=Bl-06aCCpMpe1H2MnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91999391500-AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES, CPF 91999391500, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 028787, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

RG, CRC, DECLARAÇÃO CRC CONTADORA AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES EM 1 PÁGINA CADA, ALTERAÇÃO EM 5 PÁGINAS, DBE EM 1 PÁGINA, VIABILIDADE EM 8 PÁGINAS DA EMPRESA PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA

MIRANGABA, BA, 21 de junho de 2022.

AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98217258 em 28/07/2022

Protocolo 225661977 de 26/07/2022

Nome da empresa PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA NIRE 29203120412

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109143476222690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



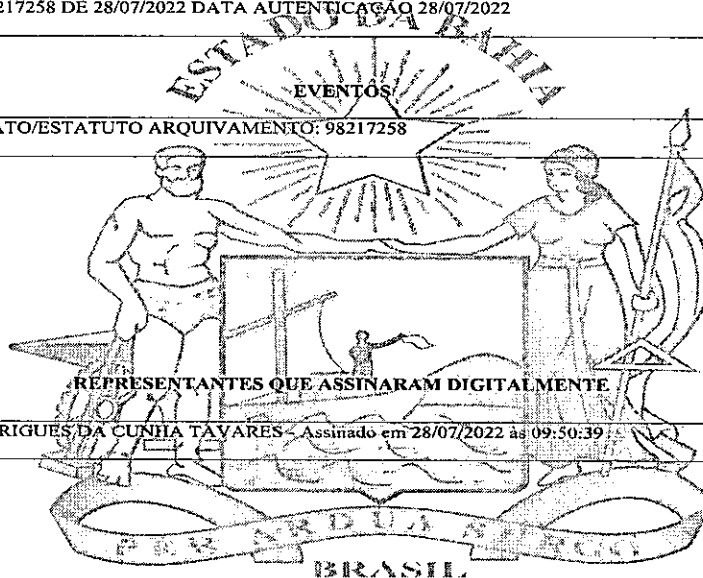
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | PAPA LÉGUAS SERIGRAFIA LTDA |
| PROTOCOLO | 225661977 - 26/07/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29203120412
CNPJ 09.386.265/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98217258 DE 28/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/07/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98217258



Cpf: 91999391500 - AGNALDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES - Assinado em 28/07/2022 às 09:50:39

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



2 e 1 NOME E SOBRENOME

ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO

13/09/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

23/02/1986, MIRANGABA, BA

4a DATA EMISSÃO

13/02/2025

4b VALIDADE

10/02/2035

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

855352302 SSP BA

4d CPF

017.677.425-41

5 Nº REGISTRO

05031282110

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

ANTONIO GOMES TEIXEIRA

MARIA NILDA DE SOUZA TEIXEIRA



Antonio Carlos S. Teixeira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2953708928

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|--|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.386.265/0001-44 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/02/2008 |
| NOME EMPRESARIAL PAPA LEGUAS CAMISETAS LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPA LEGUAS CAMISETAS | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO AV JONAS CARVALHO | | NÚMERO 98 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 44.745-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MIRANGABA | UF BA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPALEGUASCAMISETAS4@GMAIL.COM | | TELEFONE (74) 9937-8184 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 16:30:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 09.386.265/0001-44**Inscrição Estadual:** 076.539.095 ME**Razão Social:** PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**Nome Fantasia:** PAPA LEGUAS SERIGRAFIA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** AVENIDA JONAS CARVALHO**Número:** 98**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 44745-000**Município:** MIRANGABA**UF:** BA**Telefone:** (74) 99379184**E-mail:** PPALEGUAS.SERIGRAFIA@HOTMAIL.COM**Referência:** TRECHO PRINCIPAL**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 29/02/2008**Atividade Econômica Principal:**

1813099 - Impressão de material para outros usos

Atividade Econômica Secundária

1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 24/08/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO**Complemento:** ,**Referência:****Número:** 64**Bairro:** CENTRO**CEP:** 44745000**Município:** MIRANGABA**UF:** BA


Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade**CRC:** 5879 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** PRCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA**Responsável pela organização contábil**

Classificação CRC: Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:** AGNAILDE RODRIGUES DA CUNHA TAVARES**Endereço****Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES COND C. E. IGUATEMI BLOCO B SALA 510**Número:** 274 **Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 41820020**Telefone:** () **Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** CONTATO@PRCONT.NET

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/04/2025

[VOLTAR](#) [TOPO DA PAGINA](#) [PÁGINA PRINCIPAL](#) 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ: 09.386.265/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:43 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **D341.DED4.2A9C.F16F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254791029

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 076.539.095 | 09.386.265/0001-44 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 14979 / 2025

Contribuinte: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.386.265/0001-44
Inscrição: 000000694
Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO, 98 - - 44.745-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 14/11/2025 às 16:33:38
Validade: 13/01/2026



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.mirangaba.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 1270 - 6868 - 8033

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.386.265/0001-44
Razão Social: PAPA LEGUAS CAMISETAS LTDA
Endereço: AVE JONAS CARVALHO 98 / CENTRO / MIRANGABA / BA / 44745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111222541509710597

Informação obtida em 14/11/2025 16:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.386.265/0001-44
Certidão n°: 69874166/2025
Expedição: 14/11/2025, às 16:34:00
Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.386.265/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

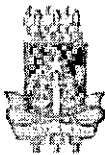
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01010095E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 14/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA
CNPJ: 09.386.265/0001-44
Endereço: AV JONAS CARVALHO MIRANGABA BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 14 de novembro de 2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.386.265/0001-44**, com sede na Avenida Jonas Carvalho, nº 64, Centro, Mirangaba - Bahia, **FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO** de maneira satisfatória para o **MUNICÍPIO DE MIRANGABA, BAHIA**, inscrito no CNPJ sob nº **13.913.371/0001-06**, com sede na Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba, Bahia, os objetos abaixo relacionados:

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLOTAGEM EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA OU ADESIVO**, para atender as necessidades das secretarias municipais de Mirangaba, Bahia, através da **CONTRATO Nº 034/2022**, firmada em **24 de fevereiro de 2022**.
- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS MALHA 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO COM LOGOMARCA A DEFINIR**, em atendimento as secretarias de Mirangaba, Bahia, para atender as necessidades das secretarias municipais de Mirangaba, Bahia, através da **CONTRATO Nº 043/2022**, firmada em **18 de março de 2022**.
- **FORNECIMENTO de CADERNOS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS** para serem distribuídos durante a jornada pedagógica, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação de Mirangaba, Bahia, através da **CONTRATO Nº 022/2023**, firmado em **01 de fevereiro de 2023**.
- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, IMPRESSÃO DIGITAL E PLOTAGEM DE VEÍCULOS**, para manutenção das atividades dos diversos setores das secretarias municipais, do município de Mirangaba, Bahia, através da **CONTRATO Nº 119/2023**, firmado em **03 de abril de 2023**.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Mirangaba, Bahia 29 de janeiro de 2025.

Dirceu Mendes Ribeiro
Prefeito Municipal

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Mirangaba



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA

CPF/CNPJ: 09.386.265/0001-44

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:09 do dia 14/11/2025 , com validade até o dia 14/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IosDbe9rLslDpErP3CrP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA

CPF/CNPJ: 09.386.265/0001-44

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:27:25 do dia 14/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JEYQ141125162725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2025 11:02:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA**
CNPJ: **09.386.265/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANGABA/BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MIRANGABA.

CONTRATADA: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA.

CNPJ: 09.386.265/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais).

Fundamentação legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

DIRCEU MENDES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Mirangaba – Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025
CONTRATO Nº 956/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2025 – CONTRATO Nº 956/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANGABA/BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MIRANGABA.

CONTRATADA: PAPA LEGUAS SERIGRAFIA LTDA.

CNPJ: 09.386.265/0001-44.

ENDEREÇO: Avenida Jonas Carvalho, nº 64, Centro, Mirangaba, Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisas, coletes e faixas personalizadas, destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2025 A 14/12/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais).

Fundamentação legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

HIDAMAR SANTOS MOURA

Secretário de Administração

Decreto nº 026 de 21/01/2025.